



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº494/2009

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
CONTRIBUIR MENSALMENTE COM A
AMUNES–ASSOCIAÇÃO DE
REPRESENTAÇÃO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS DO ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO**

O Prefeito do Município de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo;
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contribuir mensalmente com a Associação dos Municípios do Estado do Espírito Santo - AMUNES.

Art. 2º A contribuição visa assegurar a representação institucional do Município de São Roque do Canaã, nas esferas administrativas do Estado do Espírito Santo e da União, junto ao Governo Federal e os diversos Ministérios, Congresso Nacional e demais órgãos normativos, de execução e de controle e para:

I – Integrar colegiados de discussão junto aos diversos órgãos governamentais, defendendo os interesses dos Municípios;

II – Participar de ações governamentais que visem o desenvolvimento dos Municípios, a atualização e capacitação dos quadros de pessoal dos Entes Públicos, a modernização e instrumentalização da gestão pública Municipal;

III – Representar os Municípios em eventos oficiais Estaduais e Nacionais.

IV – Desenvolver ações comuns com vistas ao aperfeiçoamento da gestão pública municipal.

Art. 3º Para custear o cumprimento das ações referidas no artigo anterior, o Município contribuirá financeiramente com a entidade em valores mensais a serem estabelecidos em Assembléia Geral anual da mesma.

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, da unidade orçamentária - Gabinete do Prefeito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 5º Ficam ratificados os atos de delegação e contribuição realizados para esta finalidade até a data de publicação da presente lei.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei 365, de 09 de junho de 2006.

São Roque do Canaã, 26 de fevereiro de 2009



MARCOS GERALDO GUERRA
Prefeito Municipal